

## Prefeitura de Joinville

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento, referente ao Pregão Eletrônico nº 243/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 736138, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para serviço de transporte com veículo tipo Ônibus Executivo - intermunicipal e interestadual. Aos 11 dias de outubro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designados pela Portaria nº 098/2018, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 1º de outubro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação (Documento SEI nº 2504210), conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 05 de outubro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - LINDOMAR AMADO DA CUNHA - EPP - no valor unitário de R\$ 6,81. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o subitem 10.4 do Edital. Sendo assim, diante da ausência de proposta, bem como dos documentos de habilitação, a empresa foi desclassificada, nos termos do subitem 10.5 do edital. Diante do exposto, por não haverem propostas subsequentes classificadas, nos termos do subitem 10.8, alínea "e" do edital, a pregoeira declara o item fracassado. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2018, às 08:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 11/10/2018, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **2544844** e o código CRC **BF75145F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.089610-4

2544844v4 2544844v4